



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 343/2023

De 16 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Canarana - MT
PUBLICADO E AFIXADO NO LUGAR
DE COSTUME
16/05/2023
Hayoa

Conceder Férias a Servidora Pública **Fermina de Sousa Rodrigues** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Fermina de Sousa Rodrigues**, ocupante do cargo de **Técnica Enfermagem**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 03 de julho de 2023 a 01 de agosto de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 07/01/2022 a 06/01/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 16 de maio de 2023.

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA:88844846187
Assinado de forma digital por FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

objeto é a contratação de empresa promotora de shows artísticos para realização de show com a "Banda 100 Parea" a ser realizado no dia 30/06/2023, conforme especificações do edital.

Art. 2º-Nomear **ENISIO MELATO**, no cargo de Coordenador de Aeródromo e Responsável AVSEC, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 22 de Maio de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025-2023

PROCESSO: 063/2023

PREGÃO PRESENCIAL: 017/2023

DATA: 22/05/2023

VIGÊNCIA: 22/05/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Rodagens.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses após assinatura.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para Execução de Serviços de Manutenção e Conservação de Rodovias Vicinais Não Pavimentadas do município de Canarana-MT, conforme proposta de convenio nº 009040/2023, junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária, conforme especificações do edital.

FORNECEDOR:

ELSALI ENGENHARIA LTDA;

VENCEDOR DO LOTE:01.

VALOR TOTAL: R\$ 54.770.000,00 (Cinquenta e quatro milhões setecentos e setenta mil reais).

PORTARIA Nº341/2023

Portaria nº341/2023

De 16 de maio de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Marizelia da Cruz Rodrigues** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Marizelia da Cruz Rodrigues**, ocupante do cargo de **Atendente de recepção Hospitalar**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 15 de junho de 2023 a 14 de julho de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 10/10/2020 a 09/10/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 16 de maio de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº345/2023

Portaria nº345/2023

De 16 de maio de 2023.

Conceder Férias ao Servidor Público **Moacir Ataide** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Moacir Ataide**, ocupante do cargo de **Motorista Ambulância**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 09 de junho de 2023 a 08 de julho de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 15/10/2017 a 14/10/2018.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 16 de maio de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº343/2023

Portaria nº343/2023

De 16 de maio de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Fermina de Sousa Rodrigues** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Fermina de Sousa Rodrigues**, ocupante do cargo de **Técnica Enfermagem**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 03 de julho de 2023 a 01 de agosto de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 07/01/2022 a 06/01/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 16 de maio de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 358/2023

De 22 de Maio de 2023.

Portaria nº340/2023
De 16 de maio de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Dores Inácia Colling Hoffmann** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Dores Inácia Colling Hoffmann**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos períodos:

- O primeiro período, 20 dias, 05 de junho de 2023 a 24 de junho de 2023; e,
- O último período, 10 dias, 02 de outubro de 2023 a 11 de outubro de 2023;

remuneração.

16/01/2023.

afixação.

em 16 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº352/2023
De 16 de maio de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Themys Karine Mota Serra Teixeira** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Themys Karine Mota Serra Teixeira**, ocupante do cargo de **Fonoaudiólogo**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 04 de julho de 2023 a 13 de julho de 2023; e,
- O último período, 20 dias, 26 de dezembro de 2023 a 14 de janeiro de 2024;

remuneração.

19/08/2022.

afixação.

em 16 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº341/2023
De 16 de maio de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Marizelia da Cruz Rodrigues** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Marizelia da Cruz Rodrigues**, ocupante do cargo de **Atendente de recepção Hospitalar**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 15 de junho de 2023 a 14 de julho de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da

remuneração.

09/10/2021.

afixação.

em 16 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº345/2023
De 16 de maio de 2023.

Conceder Férias ao Servidor Público **Moacir Ataíde** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Moacir Ataíde**, ocupante do cargo de **Motorista Ambulância**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 09 de junho de 2023 a 08 de julho de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

14/10/2018.

afixação.

em 16 de maio de 2023.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 15/10/2017 a

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº343/2023
De 16 de maio de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Fermina de Sousa Rodrigues** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Fermina de Sousa Rodrigues**, ocupante do cargo de **Técnica Enfermagem**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 03 de julho de 2023 a 01 de agosto de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

06/01/2023.

afixação.

em 16 de maio de 2023.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 07/01/2022 a

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº 356/2023
De 16 de maio de 2023.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Ruberlan da Silva Rezende**, ocupante do cargo de **Fisioterapeuta**, Matrícula nº 4616, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 03 de julho de 2023 a 03 de outubro de 2023;

- Relativo ao quinquênio de 2018 a 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 16 de maio de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº 357/2023
De 16 de maio de 2023.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana,